2013.novembro 6

CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
APROVADO c/ 6 vo tr c facu
em reunião de 4 / 12 / 2013 / abst. do v. David (CDU)
O Presidente

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 2013 ----------

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho. ----------

--- A reunião teve início às dezassete horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente, Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Silvino José da Silva Lúcio e António Amaral, pelo Grupo da CDU, o Srs. Vereadores Herculano Valada Martins e Mara Lúcia Oliveira e, pela CPFNT, os Srs. Vereadores António Jorge Lopes e Maria João Canilho. ----------

--- Secretariou a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro.---------

---------- ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

--- O Sr. Presidente iniciou a Sessão, cumprimentou o restante Executivo, público e comunicação social e nos termos regimentais indagou se alguém do público queria usar da palavra. ----------

--- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ----------

--- Tomou a palavra o Sr. Jorge Augusto para solicitar a intervenção da Câmara de forma a sanar o problema de escoamento de águas em frente à sua residência, em Casais de Britos, mais concretamente em frente à Capela, e com a consequente degradação do estado da via. Alertou ainda para o estado da generalidade das estradas da localidade, que necessitavam de intervenção em termos da limpeza das bermas e que, com o tráfego de pesados, se encontravam muito danificadas. ----------

--- Em resposta o Senhor Presidente disse ter já conhecimento dos problemas apresentados e que estava a ver com os serviços da possibilidade de os solucionar, referindo no entanto ser o corte da vegetação da responsabilidade da Junta de Freguesia. ----------

--- Interveio o Sr. José Rodrigues de Almeida que manifestou surpresa e indignação pelo facto de o Vereador da CDU ter feito coligação com o PS permitindo assim uma situação de maioria no executivo, o que em sua opinião era trair a vontade expressa pelos eleitores. Disse não perceber a necessidade das maiorias num executivo e referiu uma entrevista dada ao Fundamental pelo atual Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António José Matos, que referira não ver com maus olhos um executivo que acoplasse todas as forças políticas, com o que ele também concordava. ----------

--- Em resposta, o Sr. Vereador Herculano Martins declarou não considerar haver qualquer tipo de traição no facto de duas forças políticas distintas se coligarem na prossecução da defesa dos interesses dos munícipes e fora nesse sentido que aceitara o convite formulado pelo Partido Socialista. ----------

--- Tomou a palavra o Senhor António José Matos que referiu ter dado a entrevista ao Fundamental e confirmou o que na altura dissera," não ver com maus olhos um executivo que acoplasse todas as forças políticas mas não tendo sido possível o que importava era que o executivo fosse constituído por elementos dispostos a trabalhar em prole do Município e era o que estava a acontecer. ----------

--- Interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo que disse que na Assembleia de Freguesia de Aveiras de Baixo o Partido Socialista não fazia parte porque não quisera conquanto tivesse sido convidado. ----------

--- Em resposta o Senhor Presidente afirmou ser normal, no período pós eleitoral, os partidos políticos optarem por fazer coligação com uma outra força política por forma a obterem maioria e que assim acontecera, por exemplo, com a Assembleia de Freguesia de Aveiras de Baixo. ----------

--- INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES----------

--- Tomou a palavra o Senhor Vice-presidente para dar conhecimento, através de um Relatório que distribuiu, do que se passara na Reunião da ANMP sobre a Lei Orgânica da ERSAR, nomeadamente o Regulamento tarifário, a Proposta PERSU 2020 e a Privatização dos sistemas municipais e intermunicipais de gestão de RU. ----------

--- Tomou a palavra a Senhora Vereadora Maria João Canilho que leu a seguinte declaração: *"No dia 21 de Outubro, no final da reunião do Executivo municipal, o presidente da Câmara de Azambuja, Luis de Sousa, disse em entrevista ao Correio de Azambuja e à Rádio Ribatejo que não tinha chegado a acordo com a Coligação PELO FUTURO DA NOSSA TERRA porque o vereador António Jorge Lopes "pediu mundos e fundos".* ----------

---Estas palavras do presidente da Câmara de Azambuja não correspondem à verdade dos factos e são falsas. --------

---O que aconteceu foi isto: ----------

---No dia 12 de Outubro, eu e o vereador António Jorge Lopes reunimos com Luis de Sousa, a pedido deste, com o objetivo de discutir a situação política da Câmara de Azambuja. ----------

--- Luís de Sousa iniciou a conversa, afirmando que a Câmara de Azambuja precisava de estabilidade e de ser governável, pelo que perguntou se a Coligação PELO FUTURO DA NOSSA TERRA estava disponível para aceitar pelouros.----------

--- Na nossa resposta, eu e o vereador Jorge Lopes, defendemos o seguinte:----------

---1.º) Os desafios que o Concelho de Azambuja tem de enfrentar e vencer durante o presente mandato autárquico em termos de desenvolvimento económico e social, a par da gravíssima situação financeira da Câmara, impunhom a necessidade de um Acordo de Governo Autárquico a concretizar pelas forças políticas;----------

---2.º) A Coligação PELO FUTURO DA NOSSA TERRA estava disponível para analisar seriamente a possibilidade de um Acordo de Governo Autárquico com o PS;----------

---3.º) Por último, a seriedade e a dignidade das negociações para um eventual Acordo exigiam a definição e o prosseguimento de uma metodologia clara, que foi apresentada ao presidente da Câmara e que agora tornamos pública.----------

---A metodologia que propusemos para as negociações formais entre o Partido Socialista e a Coligação PELO FUTURO DA NOSSA TERRA foi a seguinte:----------

--- O PS indicaria 3 representantes e a Coligação PELO FUTURO DA NOSSA TERRA indicaria outros 3 representantes para as várias reuniões de trabalho que se teriam de realizar; ----------

---As reuniões deveriam obedecer a uma Agenda Política pré-definida, sendo que só se avançaria para o ponto seguinte após garantir acordo pleno quanto ao ponto anterior;----------

--- Definição de um calendário para a realização célere das várias reuniões.----------

--- Pela sua importância para a reposição da verdade, entendemos também divulgar neste momento o projeto de Agenda Política que propusemos ao presidente da Câmara. ----------

Assim, no nosso encontro de 12 de Outubro, apresentámos ao presidente da Câmara o seguinte projeto de Agenda Política para as reuniões de trabalho que seriam realizadas entre o PS e a Coligação:----------

--- 1) Definição das Linhas Estratégicas para o mandato autárquico 2013/2017, o que impunha nomeadamente a análise dos programas eleitorais do PS e da Coligação PELO FUTURO DA NOSSA TERRA, bem como a identificação das medidas programáticas nas quais havia consenso;----------

--- 2) Definição do modelo político do Executivo Camarário, isto é, face ás Linhas Estratégicas acordadas seriam definidos, designadamente, quais os pelouros a criar e quem deveria assegurar cada pelouro;----------

--- 3) Definição do modelo de estrutura orgânica da Câmara de Azambuja, ou seja, perante os pelouros criados deveria compaginar-se os mesmos com a estrutura de divisões e núcleos técnicos da autarquia; ----------

--- 4) Questão Orçamental, por via da qual se definiria a afetação provável dos recursos financeiros à prossecução das Linhas Estratégicas;----------

--- 5) Envolvimento dos líderes do PS e da Coligação PELO FUTURO DA NOSSA TERRA na Assembleia Municipal, por forma a assegurar a viabilidade dos principais documentos de gestão da autarquia;----------

--- 6) Por último, assinatura e divulgação pública do Acordo de Governo Autárquico.----------

--- Sublinhamos que só se avançaria para o ponto seguinte após garantir acordo pleno quanto ao ponto anterior da Agenda Política.----------

--- Após esta explicação, nomeadamente quanto à metodologia e ao projeto de Agenda Política para as negociações entre o PS e a Coligação PELO FUTURO DA NOSSA TERRA, o presidente da Câmara perguntou, novamente, quais os pelouros que a Coligação PELO FUTURO DA NOSSA TERRA queria assumir.----------

--- Perante esta nova insistência do presidente da Câmara, eu e o vereador Jorge Lopes voltámos a responder que a questão dos pelouros era extemporânea enquanto não existisse uma negociação formal entre o PS e a Coligação PELO FUTURO DA NOSSA TERRA, nos termos já acima descritos.----------

--- Luís de Sousa comunicou então que voltaria a haver nova conversa na 5.ª feira seguinte e que em princípio tal conversa já seria a primeira reunião entre ambas as forças políticas. ----------

--- Desde o dia 12 de outubro, não existiu qualquer outra conversa com o presidente da Câmara, nem qualquer reunião entre o PS e a Coligação PELO FUTURO DA NOSSA TERRA. ----------

---Estes são os factos! ----------

---As palavras do presidente da Câmara de Azambuja ao Correio de Azambuja e à Rádio Ribatejo não correspondem à verdade dos factos e são falsas. ----------

--- Pois, como já ficou demonstrado, os vereadores da Coligação PELO FUTURO DA NOSSA TERRA nunca exigiram "mundos e fundos". ----------

--- Os eleitores do Concelho de Azambuja merecem-nos o maior respeito. ----------

--- Por isso, ao contrário de outros, entendemos que não basta uma união de votos para assegurar a governabilidade da Câmara de Azambuja: é preciso uma confluência de projetos.----------

--- Por isso, ao contrário de outros, entendemos que o processo para um eventual Acordo de Governo Autárquico deve ser transparente e claro, discutido com maturidade e responsabilidade entre forças políticas, nos locais próprios e com a dignidade que as negociações políticas merecem e devem ter. ----------

--- *E esta é a Verdade!"* ----------

--- Tomou a palavra o Senhor Vereador António Jorge Lopes que se congratulou pelo significativo número de munícipes presentes na Reunião, facto que atribuiu à alteração do horário da mesma. Continuando, indagou os critérios seguidos na atribuição de pelouros em concreto a manutenção da tutela da Educação no Sr. Presidente ou se esta seria uma situação transitória e referiu não perceber o porquê do pelouro do Desenvolvimento Económico não se integrar a Atividade Económica; perguntou ainda qual a estratégia que o Presidente pensava seguir para acabar com a dívida da Câmara nos próximos quatro anos como havia referido em entrevista. ----------

--- Em resposta o Senhor Presidente referiu não ter dito que pretendia acabar com a dívida da Câmara, mas, sim, amortizar o mais possível essa dívida, concretamente a que se referia a pagamentos a pequenos fornecedores. Em relação à Educação assim como a outros Pelouros fora essa a sua determinação enquanto Presidente da Autarquia era essa a sua estratégia, chamara a si a Educação e ao contrário do que tinha referido o Vereador não previa que a situação fosse transitória. O senhor Presidente leu, ainda, na íntegra o Despacho de distribuição de Pelouros dos Senhores Vereadores: *"DESPACHO N.º 6-A/ P /2013: 1- Na sequência da aprovação da Proposta nº 5-A/P/2013 na reunião de Câmara de 21/10/2013 e considerando a faculdade que me é conferida nos termos do disposto no nº 2 do Artº 36º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, delego nos Senhores Vereadores as competências próprias ou as que a Câmara em mim delegou nas seguintes áreas: a) Vice-presidente Silvino José da Silva Lúcio: Obras por Administração Direta; Água e Saneamento; Parques e Jardins; Mercados e Feiras; Cemitérios; Resíduos Sólidos e Reciclagem; Controlo da População Animal e Profilaxia da Raiva; Transportes e Oficinas; Iluminação Pública; Proteção Civil Municipal; Administração Interna; Organização e Desburocratização; Sinalização e Trânsito. b) Vereador António Manuel Montez Amaral: Cultura; Património Cultural; Desporto; Juventude e Ocupação de Tempos Livres; Emprego; Turismo. c) Vereador Herculano Valada Martins: Juntas de Freguesia, Coletividades, Reabilitação Urbana, Fundos Comunitários, Património, Intervenção Social, incluindo Habitação Social, Saúde, Poluição Sonora e Atmosférica. 2 - Nestas condições, ficam sob minha administração direta as seguintes áreas: Educação, Recursos Humanos, Urbanismo, Fiscalização e Contraordenações, Ordenamento do Território, Finanças Desenvolvimento Económico, Divulgação e Promoção, Relações Externas, Projetos e Empreitadas."*

--- Continuando, o Senhor Presidente informou que Azambuja ficara em 21º lugar no Índice de Transparência Municipal, no universo dos 308 municípios portugueses, o que considerou honroso. Lembrou que a quinta de Vale Fornos tinha recebido duas honrosas medalhas de bronze pelos seus vinhos branco e tinto, em Cracóvia, na Polónia, e expressou os parabéns à empresa salientando a importância do prémio para o concelho de Azambuja. ----------

--- A propósito da situação do anterior Presidente da Câmara e de ter sido acusado, pelos vereadores da oposição, de não querer proceder ao pagamento de vencimentos, disse o Senhor Presidente que, na altura, estava a aguardar um parecer jurídico para agir conforme a lei, parecer esse que agora trazia para conhecimento do executivo e comunicação social, e cuja conclusão passou a ler: *"Em síntese penso que: 1) Não havia fundamento legal para continuar as renumerações ao Dr. Joaquim Ramos a partir do momento em que este deixou de poder exercer as suas funções de Presidente da Câmara Municipal por doença; e, em consequência, ii) a Câmara Municipal de Azambuja, cumpriu a lei ao suspender tal pagamento".* Entretanto, apesar da opinião do Jurista ser que a Camara não deveria pagar, decidira pedir uma segunda opinião, dirigindo-se à CCDR que também emitira parecer idêntico, e passou a ler, também, as respetivas conclusões: *"1) A doença comprovada constitui um dos motivos para a suspensão do mandato por parte dos membros dos órgãos das Autarquias Locais (artº 77 da lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua atual redação); 2). A suspensão de mandato, fundada em doença devidamente comprovada, determinaria a manutenção das renumerações e compensações do eleito local (Artº 24 do nº3 da Lei 29/87, de 30 de Junho); 3) Não tendo o Senhor Ex-Presidente requerido a referida suspensão de mandato, não existe salvo melhor opinião, base legal para que a autarquia possa pagar a renumeração relativa ao período de doença".* ----------

--- Tomou a palavra o Senhor Vereador António Jorge Lopes que referiu que na reunião tinha sido levantada a questão do que fazer quando a doença do autarca o impedisse de pedir a renúncia ou suspensão de mandato e tal não se encontrava referido nos pareceres. ----------

----------ORDEM DO DIA ----------

--- APROVAÇÃO DE ATAS----------

--- O Senhor Vereador António Jorge Lopes declarou que se absteria na votação das atas pois passado tanto tempo da realização das Sessões considerava impossível recordar-se de tudo o que havera dito,

votando apenas as mais recentes, concretamente a de 30 de Agosto de 2013 e a de 10 de Setembro de 2013. ----------
---A ata da reunião ordinária realizada no dia 10 de Maio de 2011 foi aprovada com cinco abstenções dos Senhores Vereadores António Amaral, Herculano Martins, Mara Oliveira, António Jorge Lopes e Maria João Canilho. ----------
---A ata da reunião extraordinária realizada no dia 17 de Fevereiro de 2012 foi aprovada com cinco abstenções dos Senhores Vereadores António Amaral, Herculano Martins, Mara Oliveira, António Jorge Lopes e Maria João Canilho. ----------
. ---A ata da reunião ordinária realizada no dia 10 de Abril de 2012 foi aprovada por maioria com cinco abstenções dos Senhores Vereadores António Amaral, Herculano Martins, Mara Oliveira, António Jorge Lopes e Maria João Canilho. ----------
---A ata da reunião ordinária realizada no dia 8 de Maio de 2012 foi aprovada com cinco abstenções dos Senhores Vereadores António Amaral, Herculano Martins, Mara Oliveira, António Jorge Lopes e Maria João Canilho. ----------
---A ata da reunião ordinária realizada no dia 9 de Janeiro de 2013 foi aprovada com cinco abstenções dos Senhores Vereadores António Amaral, Herculano Martins, Mara Oliveira, António Jorge Lopes e Maria João Canilho. ----------
---A ata da reunião ordinária realizada no dia 21 de Fevereiro de 2013 foi aprovada com cinco abstenções dos Senhores Vereadores António Amaral, Herculano Martins, Mara Oliveira, António Jorge Lopes e Maria João Canilho. ----------
---A ata da reunião ordinária realizada no dia 5 de Março de 2013 foi aprovada com cinco abstenções dos Senhores Vereadores António Amaral, Herculano Martins, Mara Oliveira, António Jorge Lopes e Maria João Canilho. ----------
---A ata da reunião extraordinária realizada no dia 12 de Julho de 2013 foi aprovada por maioria com seis abstenções dos Senhores Vereadores Silvino Lúcio, António Amaral, Herculano Martins, Mara Oliveira, António Jorge Lopes e Maria João Canilho. ----------
--- A ata da reunião extraordinária realizada no dia 30 de Agosto de 2013 foi aprovada com quatro abstenções dos Senhores Vereadores António Amaral, Herculano Martins, Mara Oliveira e Maria João Canilho. ----------
--- A ata da reunião ordinária realizada no dia 10 de Setembro de 2013 foi aprovada com quatro abstenções dos Senhores Vereadores António Amaral, Herculano Martins, Mara Oliveira e Maria João Canilho. ----------
--- PROPOSTAS----------
--- 1. Proposta Nº 13-A/P/2013 - Fixação de Taxas para 2014: IMI ----------
---- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
---*"Considerando:* ----------
--- *que, nos termos da Lei, compete à Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara, a fixação, em cada ano, das percentagens do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos termos e limites definidos pelo art. 112.º do Código do IMI (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/ 2003, de 12 de novembro, na redação dada pela da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro;* ----------
--- *as medidas insertas no Plano de Ajustamento Financeiro de Azambuja – Proposta n.º 65/P/2012 aprovada em reunião de Câmara Municipal de 28 de setembro de 2012 e em sessão da Assembleia Municipal de 3 de outubro de 2012 – que se encontra em execução;* ----------
--- *que, decorrente particularmente da Avaliação Geral dos Prédios Urbanos, a Autoridade Tributária e Aduaneira previu, em maio de 2013, um acréscimo da receita bruta do imposto e adicionais na ordem dos 246 mil euros, embora insuficiente para compensar a quebra verificada nos restantes impostos municipais e os encargos da Avaliação Geral;*----------
--- *Proponho que:* ----------
--- *ao abrigo dos artigos supra citados e da alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sejam mantidas em 2013 (receita a liquidar e arrecadar em 2014), a exemplo do ano anterior, as seguintes taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis:*----------
--- *prédios rústicos: 0,80%;* ----------

--- prédios urbanos: 0,40%;----------
--- prédios urbanos ainda não avaliados nos termos do CIMI: 0,70%. ----------
--- nos termos da alínea d) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal para fixação das taxas propostas".----------
--- Tomou a palavra o Senhor Vereador António Jorge Lopes para declarar que a CPFNT não defendera, durante a campanha eleitoral, uma redução de valores de IMI, por considerar que esta era uma fonte de receita para a autarquia e que o Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) não permitiria uma redução dos valores a pagar. Indagou qual a evolução prevista, ao nível do PAF, para a receita de IMI, e sugeriu que seria de perguntar às Finanças a percentagem de contribuintes que não estavam a conseguir pagar o IMI, para se apurar se o desvio patente na folha anexa à proposta, ainda que faltasse receber a terceira *tranche* seria daí ou não.----------
--- Em resposta o Senhor Presidente referiu ir tentar obter essa informação. ----------
--- Pediu a palavra o Sr. Vereador Herculano Martins para informar que, relativamente ao IMI, havia um certo número de prédios urbanos inscritos, cerca de mil no concelho, que estão avaliados e dos quais se sabe o nome do proprietário. Porém, por não ter número de contribuinte as finanças não conseguem detetá-los o que impossibilita fazer estimativas fidedignas.----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 13-A/P/2013 foi aprovada com seis votos a favor (Grupos PS, CPFNT e Vereador Herculano Valada), e um voto contra da Vereadora Mara Oliveira, da CDU. ----------
--- 1.2. Proposta Nº 14-A/P / 2013 - Fixação de Taxas para 2014: Derrama ----------
--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
--- "Considerando: ----------
--- a necessidade de reforçar a capacidade financeira da autarquia com vista a assegurar os recursos necessários à continuidade dos programas de investimento do de crise económico-financeira nacional e internacional; ----------
--- as medidas insertas no Plano de Ajustamento Financeiro de Azambuja – Proposta n.º 65/P/2012 aprovada em reunião de Câmara Municipal de 28 de setembro de 2012 e em sessão da Assembleia Município, num contexto Municipal de 3 de outubro de 2012 – que se encontra em execução. ----------
--- Proponho que: ----------
--- nos termos do n.º 1 do art. 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja lançada uma Derrama, a cobrar em 2014, de 1,5% "sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do município, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território" referente ao exercício de 2013;----------
--- nos termos da alínea d) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a presente proposta seja remetida para autorização da Assembleia Municipal." ----------
--- Tomou a palavra o Senhor Vereador António Jorge Lopes que referiu trazer uma Proposta de alteração à anteriormente apresentada no sentido de isentar do pagamento de Derrama todas as empresas que tivessem um lucro tributável sujeito e não isento de IRC inferior a 150 mil euros. Em seu entender tal iria contribuir para a instalação de novas empresas e apoiar as já instaladas promovendo assim o desenvolvimento do concelho.----------
--- A adenda à Proposta foi aceite pelo restante executivo e foi introduzida a alínea seguinte:----------
--- "fiquem isentos do pagamento de Derrama todas as empresas que tiverem um lucro tributável sujeito e não isento de IRC inferior a 150 mil euros".----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 14/A-P/2013 foi aprovada por unanimidade com as alterações introduzidas.----------
--- 1.3. Proposta Nº 15-A/P/ 2013 Fixação de Taxas para 2014: TMDP ----------
--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
---"Considerando: ----------
--- a publicação da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas – cujo art. 106.º estabelece a existência de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) determinada com base na

aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de telecomunicações eletrónicas ao público, em local fixo, para clientes finais na área do Município; ----------

--- a publicação do Regulamento n.º 38/2004, de 29 de setembro, que define os procedimentos a adotar pelas empresas atrás referidas; ----------

--- que o percentual referido deverá ser anualmente aprovado até ao final do mês de dezembro do ano anterior a que se destina, de acordo com o preceituado no art. 106º do referido diploma, não podendo ultrapassar os 0,25%. ----------

--- Proponho que: ----------

--- nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, conjugada com a alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar no Município de Azambuja, no ano de 2014, seja de 0,25%;--------

--- nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja remetida para aprovação da Assembleia Municipal." ----------

--- Tomou a palavra o Senhor Vereador António Jorge Lopes que considerou a proposta polémica, dada a impossibilidade de avaliar o valor transferido para a autarquia em função do que os munícipes pagam nas suas faturas. Perante uma situação em que não havia como avaliar os valores a transferir em função dos valores cobrados e, à semelhança de outros anos, a CPFNT votaria contra. ----------

--- O Senhor Presidente disse comungar da opinião do Vereador e que ia ver com os serviços a possibilidade de acompanhar mais de perto esta situação.----------

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 15-A/P/ 2013 foi aprovada com cinco votos a favor dos Grupos PS e CDU e dois votos contra da CPFNT.----------

--- 2. Proposta Nº12-A/P/ 2013/ 2013 - Revogação de Declaração de Interesse Público ----------

---- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------

--- "Considerando que:----------

---por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de Junho de 2007 foi reconhecido o interesse público para Lar e Casa de Repouso Vila Mendes, Lda., concretizar a construção de Lar da 3ª idade, sito no casal da Simoa, Alcoentre, no prédio inscrito sob o número 2489, 34 da secção AH e 35 da secção AH, descrito na conservatória de registo predial com o número 221/19870408, da freguesia de Alcoentre. ----------

---b) Através do processo 4/05 EUC a requerente instruiu processo de controlo prévio da operação urbanística; ----------

---c) por decisão do Presidente de 25 de Junho de 2012, foi declarada a caducidade da licença----------

---Proponho: ----------

---que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a revogação da declaração do interesse público de 27 de Junho de 2007 relativa à construção de lar de 3ª idade."-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 12-A/P/ 2013 foi aprovada por unanimidade.----------

--- 3. Proposta Nº18-A/P/ 2013 - União das Freguesias de Manique do Intendente, Maçussa e Vila Nova de S. Pedro – Constituição de Direito de Superfície e Protocolo ----------

---- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------

---"Considerando que:----------

--- A Câmara Municipal de Azambuja aprovou na sua reunião ordinária de 5/06/2012, a constituição a favor da freguesia de Manique do Intendente do direito de superfície, pelo prazo de 30 anos, sobre o edifício onde se localizava a Escola Primária de Arrifana, nos termos da proposta n.º 26/P/2012 que se anexa;----------

--- Apesar, de todos os atos e procedimentos já desenvolvidos pela Câmara até à presente data ainda não foi possível efetuar definitivamente o registo do prédio urbano na Conservatória do Registo Predial de Azambuja, razão pela qual a escritura de constituição do direito de superfície ainda não foi celebrada;

--- O valor das obras de reparação e conservação já efetuadas pela Junta de Freguesia no edifício, ultrapassaram largamente a previsão inicial para as mesmas. ----------

--- Proponho:----------

--- Que a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida nos termos da al) g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere o seguinte:----------

---1 Revogar a proposta n.º 26/P/2012;----------
---2Autorizar a constituição de novo direito de superfície a favor da freguesia de Manique do Intendente, atualmente designada por União das Freguesias de Manique do Intendente, Maçussa e Vila Nova de São Pedro, de forma gratuita e pelo prazo de 99 anos, mediante as seguintes condições: ----------
---i. A Junta de Freguesia obriga-se a realizar todas as obras de reparação e conservação no edifício, bem como proceder à colocação de uma vedação no pátio; ----------
---ii. O edifício será cedido à Câmara Municipal sempre que necessário para a instalação das assembleias de voto, de forma gratuita; ----------
--- iii. A constituição do direito de superfície destina-se ao desenvolvimento de atividades a favor dos residentes da localidade de Arrifana, designadamente mediante instalação de uma delegação de serviços da Junta de Freguesia. ----------
---iv. A afetação do edifício a fim diverso do fixado na presente proposta determina a reversão do direito de superfície; ----------
--- v.A extinção do direito de superfície, por qualquer causa, determina a reversão do direito de superfície, sem que a superficiária tenha direito a qualquer indemnização; ----------
--- vi. O direito de superfície constituído por escritura pública, pelo prazo de 99 anos; ----------
--- 3. Até que seja celebrada a escritura pública de constituição do direito de superfície a utilização do edifício será efetuada mediante os termos do protocolo que se anexa à presente proposta ----------
--- PROTOCOLO ----------
--- ENTRE,----------
--- A Câmara Municipal de Azambuja, adiante designado por Câmara, aqui representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Manuel Abreu de Sousa, enquanto proprietária da Escola Primária da Arrifana, e ----------
--- A União das Freguesias de Manique do Intendente, Maçussa e Vila Nova de S. Pedro adiante designada por União das Freguesias, aqui representada pelo Presidente, da Junta José Avelino Correia,---
--- e considerando a aprovação da Proposta nº 18-A/P/2013,----------
--- É celebrado o presente Protocolo que se rege pelas seguintes Cláusulas: ----------
--- CLÁUSULA PRIMEIRA----------
--- Objeto ----------
--- Pelo presente Protocolo, a Câmara Municipal de Azambuja cede à União das Freguesias o direito de superfície de utilizar o edifício da escola primária de Arrifana até que seja celebrada a escritura pública de constituição do direito de superfície, nas condições a fixar nas cláusulas seguintes.----------
--- CLÁUSULA SEGUNDA ----------
--- Utilização do edifício----------
---1. O edifício da escola primária de Arrifana destina-se a ser utilizado pela das Freguesias de Manique do Intendente, Maçussa e Vila Nova de S. Pedro para o desenvolvimento de atividades a favor dos residentes da localidade de Arrifana, designadamente mediante instalação de uma delegação de serviços da Junta de Freguesia.----------
--- CLÁUSULA TERCEIRA----------
--- Obrigações associadas à utilização----------
--- Pelo presente protocolo a União das Freguesias obriga-se a:----------
---a) Não utilizar as instalações para fim diverso do previsto no presente Protocolo, sem prejuízo de autorização expressa da Câmara Municipal para o efeito;----------
---b) Manter as instalações limpas e em bom estado de conservação;----------
---c) Assumir as despesas com os consumos de água eletricidade e telecomunicações.----------
---2. É da responsabilidade da União das Freguesias a realização de obras de recuperação do edifício, bem como proceder á vedação do pátio do mesmo.----------
---CLÁUSULA QUARTA----------
--- Prazo de cedência ----------
--- 1. A cedência de utilização estabelecida no no presente Protocolo tem duração até à assinatura da escritura pública de constituição de direito de superfície conforme estabelecido na proposta naº 18-A/P/2013. ----------

--- 2. À Câmara Municipal de Azambuja assiste o direito de resolver a todo o tempo o presente protocolo independentemente do decurso do prazo de vigência nos seguintes casos: ----------
---a) Quando forem desrespeitadas as regras de utilização do edifício, bem como as obrigações previstas no presente Protocolo; ----------
---b) Quando o edifício for utilizado para fim diverso do previsto na cláusula segunda. ----------
---CLÁUSULA QUINTA (retirada) ----------
--- Norma transitória ----------
--- Pelo presente protocolo, e como contrapartida da cedência do edifício, a União das Freguesias renuncia a receber qualquer pagamento pelas obras realizadas no cemitério de Manique do Intendente." ----------
--- Tomou a palavra o Senhor Vereador Jorge Lopes que sugeriu que cláusula quinta fosse retirada uma vez que a cedência da escola de Arrifana não teria em rigor muito a ver com o pagamento das despesas feitas no cemitério. Considerou que a cláusula referida poria em causa um direito da Junta de Freguesia, nomeadamente o de receber o valor despendido com a beneficiação feita no cemitério e que, assim sendo, teria de ser dado conhecimento à Assembleia de Freguesia. ----------
--- Em resposta o Senhor Presidente explicou que tinha sido enviado, pela Junta de Freguesia de Manique do Intendente, um ofício solicitando a cedência do edifício da Escola e que fora a própria Junta que propusera o não pagamento das obras de beneficiação no cemitério como contrapartida. Pediu ao Senhor Vereador Herculano Martins, à data Presidente da referida Junta, que explicasse o que então se passara. -
--- Tomou a palavra o Senhor Vereador Herculano Martins, que explicou ser prática do município ressarcir as Juntas de Freguesia dos valores despendidos com as obras de beneficiação dos cemitérios das Freguesias, o que não acontecera com Manique do Intendente. Aquando da solicitação da cedência do edifício da escola por noventa e nove anos a Junta propusera como contrapartida o não pagamento do referido valor. ----------
--- Interveio a Senhora Vereadora Mara Oliveira referindo que o que tinha entendido da explicação dada era que a União de Freguesias estava duplamente a perder dinheiro, os vinte e nove mil euros das obras de beneficiação no cemitério e os trinta mil do valor que aplicara na recuperação da escola, com o que não podia concordar. ----------
--- Respondeu o Senhor Presidente que o investimento feito era compensado pela cedência do edifício. ---
--- O Senhor Vereador Jorge Lopes reiterou a opinião de retirar a clausula quinta, uma vez que a sua manutenção implicava a alteração da proposta com a introdução de outra clausula referindo que a presente proposta teria de ser remetida à Assembleia de Freguesia. ----------
--- O senhor Presidente concordou com a opinião e solicitou ao Vereador Herculano o envio de um ofício resposta à Junta de Freguesia a informar da deliberação da Câmara aceitar a cedência da escola em contrapartida do não pagamento das despesas efetuadas com obras de beneficiação no cemitério. ---------
--- Uma vez posta a votação, a Proposta nº 18-A/P/ 2013 (com a eliminação da cláusula quinta) foi aprovada, com seis votos a favor, não tendo o Senhor Vereador Herculano participado na votação. ---------
--- 4. Proposta Nº 16-A/P/ 2013 - EMIA, E.M. – Nomeação dos Órgãos Sociais ----------
--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
--- "Considerando que: ----------
--- O Município de Azambuja é o acionista único da Empresa Municipal de Infraestruturas de Azambuja, E.M. (EMIA); ----------
--- Os direitos dos titulares do capital social desta empresa são exercidos através da Câmara Municipal, de acordo com o disposto nos art.º 24.º e n.º 2 do art.º 37.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (RJAELPL – Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais); ----------
--- O mandato dos titulares dos órgãos sociais da EMIA coincide com o dos titulares dos órgãos autárquicos, nos termos do n.º 2 do art.º 8.º dos Estatutos da EMIA; ----------
--- A EMIA se encontra em processo de extinção que se prevê ocorrer até final do corrente ano, tendo a sua dissolução sido objeto da proposta n.º 16/P/2013, aprovada em reunião de 21 de fevereiro pela Câmara Municipal e em sessão de 28 de fevereiro de 2013 pela Assembleia Municipal; ----------
--- A morosidade do processo burocrático de extinção da empresa; ----------

--- Nesta fase conclusiva do processo, se afigura apropriada a manutenção dos anteriores órgãos sociais, em particular, os administradores liquidatários, de forma a desenvolver os últimos atos conducentes à extinção definitiva da empresa. ----------
--- Proponho: ----------
--- 1 – Que seja nomeado Presidente do Conselho de Administração e liquidatário da EMIA o Senhor Dr. Marco António Martins Leal Pereira, sem qualquer remuneração; ----------
--- 2 - Que seja nomeado administrador não executivo e liquidatário da EMIA, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Silvino José Silva Lúcio, nos termos dos art.ºs 19.º, 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, sem qualquer remuneração;----------
--- 3 – Que seja nomeado Presidente da Mesa da Assembleia Geral da EMIA o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Azambuja Luís Manuel Abreu de Sousa, sem qualquer remuneração;----------
--- 4 – Que seja nomeado Secretário da Mesa da Assembleia Geral da EMIA a Senhora Graça Maria Lopes Benito Ramos, sem qualquer remuneração."----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº16-AP/2013 foi aprovada por unanimidade.----------
--- **5. Protocolos** ----------
--- **5.1. Proposta Nº 11-A/P / 2013 - Instituto Politécnico de Santarém**----------
----O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
---*"Considerando que:* ----------
---a) O Instituto Politécnico de Santarém – Escola Superior de Educação, propôs à Câmara de Azambuja a celebração de protocolo em anexo para acolhimento de uma aluna, o estágio não renumerado do Curso de Educação Básica da Escola Superior de Educação de Santarém;----------
---b) A Câmara Municipal reúne os requisitos necessários para acolher a estagiária nos termos e nas condições previstas no pedido em anexo. ----------
--- Proponho: ----------
---que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo com o Instituto Politécnico de Santarém – Escola Superior de Educação, nos termos da minuta que junto se anexa. ----------
*---**PROTOCOLO DE ACORDO DE ESTÁGIO*** ----------
--- O presente protocolo regula as relações entre a (o) _____, representada(o) por _____, e a Escola Superior de Educação de Santarém representada por Dr. Jean Campiche, Diretor da Escola, relativas ao estágio de formação efetuado na Instituição por _____ , _____ e _____estudantes do Curso de Educação Básica da Escola Superior de Educação de Santarém. ----------
--- 1 . O estágio tem por objetivo proporcionar aos estagiários oportunidade de: ----------
--- a) conhecer as problemáticas dos diversos contextos de iniciação à prática profissional; ----------
--- b) desenvolver a capacidade de interação com os intervenientes no contexto de estágio; ----------
--- c) promover uma atitude analítica e reflexiva face a situações da prática profissional e institucional; --
--- d) mobilizar conhecimentos adquiridos na problematização das situações da prática; ----------
--- e) adquirir competências de atuação como profissional de educação, nomeadamente: observar e analisar contextos e situações; planificar ações adequadamente; desenvolver coerente e fundamentadamente estratégias de trabalho. ----------
--- 2.desenvolver competências extracurriculares e transversais ----------
--- 3. O estágio será enquadrado pela orientação de supervisor (es), docente (s) da ESES designado (s) para o efeito, no âmbito do Seminário de Iniciação á Prática Profissional – Diferentes Contextos. ----------
--- 4. A realização do estágio implica a existência, na instituição cooperante, de um técnico qualificado que desempenhe, igualmente, as funções de supervisor. Situações especiais poderão ser analisadas caso a caso e sujeitas a decisão conjunta dos responsáveis pelo estágio e da coordenação do curso. ----------
--- 5. Para a realização do estágio está prevista a duração mínima de 40 horas de permanência do(s) estagiário(s) no contexto. ----------
--- 6. O(s) estagiário(s) estão abrangidos pelo seguro escolar. ----------
--- 7. A presença no estágio deve ser certificada pela instituição de cooperante. ----------
--- 8. A instituição cooperante deverá: ----------
--- a) Proporcionar acolhimento e supervisão de futuros profissionais, integrando-os em todas as

dimensões do seu funcionamento institucional e pedagógico, permitindo a participação do(s) estagiário(s) nas diversas atividades inerentes ao trabalho desenvolvido na Instituição;----------
--- b) Facilitar a recolha e registo de informação ao(s) estagiário(s), para a realização dos elementos de avaliação da unidade curricular em que se insere o estágio (consultar programa da unidade curricular); -
--- c) Promover a interação com outros profissionais e utentes do contexto.----------
--- 3. O supervisor da instituição cooperante deverá produzir, no final de cada estágio, um documento de apreciação qualitativa do desempenho do(s) estagiário(s), sendo a avaliação final e a classificação da responsabilidade da ESES. ----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº11-A/P/2013 foi aprovada por unanimidade. ----------
--- 5.2. Proposta Nº 1/VP-SL / 2013 - Sta. Casa da Misericórdia de Azambuja ----------
---- O Sr. Vice- Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
---"Considerando que:----------
--- A Santa Casa da Misericórdia de Azambuja, solicitou á Câmara Municipal apoio no pagamento dos custos da iluminação exterior das instalações localizadas nos Poisões, em Azambuja, destinadas a lar, centro pré-escolar e centro de dia;----------
--- A iluminação existente se encontra em área privada da Santa Casa da Misericórdia foi efetuado um levantamento que junto se anexa, com vista a determinar quais os pontos de iluminação necessários para assegurar o mínimo de segurança no local;----------
--- Em resultado do levantamento efetuado foi possível acordar que dos 34 pontos de iluminação existentes bastariam 9 para assegurar a iluminação no local;----------
--- A Santa Casa da Misericórdia é uma instituição de utilidade pública, com atividade na área da assistência social e que têm vindo a desenvolver um trabalho relevante no âmbito social, infantil e educativo e por todos reconhecido de grande interesse público para a população do Município;----------
--- A Santa Casa da Misericórdia é um parceiro estratégico que tem vindo com a Câmara a colaborar no desenvolvimento de diversas atividades e projetos de natureza social, sendo o mais recente a implementação de uma Universidade Sénior no concelho de Azambuja, mediante a celebração do protocolo de colaboração aprovado nos termos da proposta n.º 26/VP/2013 de 25 de junho de 2013. ----
--- Proponho: ----------
--- Que a Câmara Municipal, face aos termos e fundamentação supra expostos delibere, ao abrigo da al) u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assegurar o pagamento dos custos da iluminação referente aos 9 pontos de iluminação constantes da planta anexa".----------
---Tomou a palavra o senhor Vereador António Jorge Lopes para dirigir ao Vereador Silvino os parabéns pela forma como tinha conduzido este processo. ----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 1/VP-SL/2013 foi aprovada por unanimidade. ----------
--- 6. Ratificação de Despachos ----------
--- 6.1. Proposta Nº 7-A/P / 2013 - Circuitos Especiais Escolares----------
---- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
---AJUSTE DIRETO AQUISIÇÃO SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS ESCOLARES. -------
---Tendo em conta o teor da proposta 19/P/2013 aprovada em 09/07/2013 na qual ficou estabelecido a abertura de procedimento de concurso público N.º 03/2013/CCE, com publicação de anúncio no JOUE, com vista à celebração de acordo quadro para a aquisição de serviços para a realização dos circuitos especiais escolares e realização de serviços ocasionais, estabelecendo-se, para este Município, o seguinte preço base:----------
--- € 40.000,00 valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação AP 06.01.04 e RO 03/02.02.10 , prevendo-se um valor de realização financeira de € 16.000,00 no ano de 2013 e de 24.000,00 no ano de 2014. ----------
---Considerando que a proposta vencedora do Concurso Publico foi a apresentada pela Rodoviária do Tejo.

---Proponho:----------
que a Câmara delibere ratificar os despachos referentes ao lançamento do Ajuste Direto e restantes fases do procedimento (adjudicação) à empresa Rodoviária do Tejo pelo montante de 30.975.00 € (acrescido de IVA) "----------

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 7-A/P/2013 foi aprovada por unanimidade. ----------
--- 6.2. Proposta Nº 2/VP-SL / 2013 – Cedência de Viatura ----------
--- O Sr. Vice- Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
---*"Considerando que:*----------
--- *A Poisada do Campino, solicitou nos termos do email em anexo, o apoio da Câmara Municipal de Azambuja para o transporte de cabrestos para o Festival dos Bandarilheiros no dia 27 de Outubro;*--------
--- *A Câmara Municipal dispõe de uma viatura apta para o transporte solicitado e que não se encontra em uso pelos serviços na data do transporte;*----------
--- *Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio a entidades legalmente existentes, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,* ----------
--- *Assim, proponho:*---------- *Que a câmara delibere nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, ratificar o despacho do Vice-presidente de 22/10/2013, nos termos do qual foi cedido à Poisada do Campino uma viatura para o transporte solicitado".*---------- ----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 2/VP-SL/2013 foi aprovada por unanimidade----------
--- 7. Proposta Nº 17-A/P / 2013 - Alteração do Regimento das Reuniões de Câmara ----------
-- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
---*"Considerando que de acordo com a proposta nº 1-A/P/2013 foi aprovado em reunião da Câmara, no passado dia 21 de Outubro, o Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Azambuja.*----------
--- *Proponho:* ----------
--- *que a Câmara no uso da competência conferida nos termos do disposto da al) a) do artigo 39º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, delibere aprovar a alteração da redação do n~1 do citado Regimento da Câmara Municipal nos termos infra descritos, a entrar em vigor no dia imediato à aprovação pelo executivo da minuta ou da ata correspondente da reunião camarária.* ----------
---*"Artigo 1º - Reuniões*----------
---*As reuniões da Câmara Municipal realizam-se no Salão Nobre dos Paços do Município e nas freguesias, uma em cada três efetuadas na sede do Município e pela ordem seguinte: Alcoentre, Aveiras de Baixo, Aveiras de Cima, Azambuja, União das Freguesias de Manique do Intendente, Maçussa e Vila Nova de S. Pedro, Vale do Paraíso e Vila Nova da Rainha, podendo efetuar-se noutros locais quando assim for decidido."*----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 17-A/P/2013 foi aprovada com cinco votos a favor (Grupos PS e CDU) e dois votos contra (CPFNT). ----------
--- 8. Proposta Nº 10-A/P / 2013 - Realização de Estágio----------
---- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
---*"Considerando que:*----------
---*a) O Instituto Politécnico de Santarém – Escola Superior de Educação, propôs à Câmara de Azambuja o acolhimento de duas alunas Célia Maria Castanho Caldeira Cavadinhas e Silvia Catarina André Sousa Vale Pereira, para a realização dos estágios não renumerados do Curso Superior de Educação Social;*----------
---*b) A Câmara Municipal reúne os requisitos necessários para acolher as estagiárias nos termos e nas condições previstas no pedido em anexo.* ----------
--- *Proponho:* ----------
---*que a Câmara Municipal delibere aprovar o presente pedido de colaboração com o Instituto Politécnico de Santarém – Escola Superior de Educação, para a realização dos estágios mencionados."* ----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 10-A/P/2013 foi aprovada por unanimidade.----------
--- 9. Proposta Nº 1/VAA / 2013 Normas de Participação na Semana Gastronómica " A GULA"----------
--- O Sr. Vereador António Amaral apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
--- *"Considerando que:*----------
--- *A gastronomia portuguesa foi considerada um bem imaterial integrante do património cultural de Portugal pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 96/2000 de 26 de Julho;* ----------

---. O Município de Azambuja assume a importância da preservação e valorização da Gastronomia como espelho da cultura e da identidade locais; ----------
--- A gastronomia se apresenta como um produto turístico diferenciador de extrema importância, integrando o PENT – Plano Estratégico Nacional para o Turismo – como um dos produtos estratégicos; --
--- A gastronomia constitui um produto turístico de extrema importância, contribuindo para a promoção e utilização dos produtos locais, em especial pela sua ligação com os vinhos;----------
--- A gastronomia é um elemento dinamizador do tecido empresarial local, nomeadamente ao nível da Restauração; ----------
--- É necessário promover a preservação e divulgação do receituário local;----------
--- A Câmara Municipal de Azambuja pretende promover uma semana gastronómica, com concurso, a que denominou de "A Gula", ----------
--- Proponho que:----------
--- A Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de Participação da Semana Gastronómica – "A Gula", a decorrer de 01 a 08 de Dezembro, que se anexam à presente proposta. ----------
--- SEMANA GASTRONOMICA "A GULA" - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO----------
--- 1. CARACTERIZAÇÃO---1.1 A Semana Gastronómica do Concelho de Azambuja – "A Gula" é um concurso de gastronomia organizado pela Câmara Municipal de Azambuja, com os seguintes objetivos: ----------
---a) Promoção, qualificação e diversificação da gastronomia tradicional – local e regional; ----------
---a) Promoção da gastronomia como produto turístico e património cultural; ----------
---b) Promoção e incentivo à utilização e consumo dos produtos e vinhos locais;----------
---c) Promoção do Concelho de Azambuja;----------
---d) Dinamização do tecido empresarial ligado à restauração.----------
--- 1.2. A Semana Gastronómica do Concelho de Azambuja – "A Gula" decorre entre os dias 01 e 08 Dezembro de 2013 nos restaurantes aderentes. ----------
--- 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO----------
--- 2.1. Podem participar na Semana Gastronómica do Concelho de Azambuja – "A Gula" todos os estabelecimentos de restauração existentes no concelho que:----------
---a) Disponham de sala própria para serviço de refeições; ----------
--- b) Sejam detentores de alvará de licença/autorização de utilização para estabelecimento de restauração e bebidas ou que o tenham requerido;----------
--- c) Cumpram as regras HACCP impostas pela legislação. ----------
--- 2.2. Os restaurantes aderentes deverão ter na ementa pratos representativos da gastronomia local, utilizando produtos e vinhos originários do Concelho de Azambuja.----------
--- 2.3. Os participantes deverão indicar a concurso uma ementa composta por uma entrada ou sopa, um prato principal e uma sobremesa.----------
--- 2.4. A ementa apresentada a concurso deverá ser acompanhada com vinhos do Concelho de Azambuja.

--- 2.5. Os pratos apresentados a concurso deverão constar, obrigatoriamente, na ementa do estabelecimento durante o período de realização da semana gastronómica.
--- 3. INSCRIÇÃO ----------
---3.1. As inscrições deverão ser formalizadas em boletim próprio, a disponibilizar pela organização, e entregues até ao dia 13 de Novembro de 2013, por um dos seguintes meios:----------
---a) Para o e-mail turismo@cm-azambuja.pt;----------
---b) Por correio ou em mão no Posto de Turismo, Páteo Valverde, 2050 Azambuja. ----------
---3.2. O boletim de inscrição estará também disponível no sítio da internet do município, em www.cm-azambuja.pt. ----------
--- 3.3. A inscrição na Semana Gastronómica do Concelho de Azambuja – "A Gula" é gratuita.----------
--- 4. JÚRI ----------
--- 4.1. O júri do concurso terá a seguinte composição: ----------
---a) 1 Representante do Município de Azambuja;----------
---b) 1 Representante da ARESP;----------
---c) 1 Representante da imprensa; ----------

--- 4.2. A organização reserva o direito de substituição de algum membro do júri em caso de impedimento deste. ----------
--- 4.3. O júri é presidido pelo representante do município, que terá voto de qualidade.----------
--- 5. PROVAS ----------
--- 5.1. As provas terão lugar no restaurante em dia e hora, em período anterior ao evento, a indicar pela organização e tendo em consideração o horário do estabelecimento. ----------
--- 5.2. O concorrente deverá disponibilizar ao júri os pratos apresentados a concurso e o respetivo vinho ou vinhos do concelho que os acompanham.----------
--- 6. CLASSIFICAÇÃO ----------
--- 6.1. A classificação dos concorrentes assentará na avaliação dos seguintes elementos:----------
---a) Avaliação do Serviço: ----------
Pessoal e sala – classifica a higiene, o conhecimento da carta e o ambiente;
---i) Carta – classifica a apresentação e variedade da carta no geral; ----------
---ii) Carta de Vinhos – classifica a apresentação, a presença e a variedade de vinhos do Concelho de Azambuja na carta;----------
---iii) Serviço no geral – classifica o atendimento. ----------
---b) Avaliação da ementa a concurso: ----------
---i) Entrada ou sopa – classifica a degustação e apreciação visual e a ligação com o vinho do Concelho de Azambuja proposto;----------
---ii) Prato principal – classifica a degustação e a apreciação visual, e a ligação com o vinho do Concelho de Azambuja proposto;----------
--iii) Sobremesa – classifica a degustação e apreciação visual, e a ligação com o vinho do Concelho de Azambuja proposto. ----------
---c) Originalidade/inovação da receita. ----------
--- 6.2. Cada membro do júri deverá anotar a sua pontuação e mantê-la secreta até ao final do concurso.
--- 6.3. Não são admitidas reclamações sobre a pontuação atribuída pelo júri. ----------
--- 7. PRÉMIOS ----------
--- 7.1. Em função da pontuação obtida, será atribuído a cada um dos participantes na Semana Gastronómica do Concelho de Azambuja – "A Gula" um dos seguintes diplomas:----------
---a) Diploma Ouro – de 75 a 100 pontos; ----------
---b) Diploma Prata – de 50 a 74 pontos; ----------
---c) Diploma Bronze – até 49 pontos. ----------
--- 8.DIVULGAÇÃO----------
--- 8.1. O Município de Azambuja será responsável pela divulgação e promoção do evento, bem como dos restaurantes aderentes nos meios de comunicação social, no sítio da autarquia na internet, assim como junto dos munícipes. ----------
--- 8.2. Os restaurantes deverão colocar em lugar bem visível o cartaz de promoção do evento, a fornecer pela organização. ----------
--- 8.3. No sítio do município na internet, será disponibilizada informação sobre os pratos propostos a concurso, assim como os resultados finais do mesmo. ----------
--- 9. DISPOSIÇÕES FINAIS----------
--- 9.1. As eventuais dúvidas, omissões e lacunas que possam surgir, serão objeto de decisão pelo júri." --
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 1/VAA/2013 foi aprovada por unanimidade. ----------
--- 10. INFORMAÇÕES ----------
--- 10.1. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Contabilidade – Resumo da Execução Orçamental - *Período de 1/1/2013 a 29/102013* ----------
--- A Câmara tomou conhecimento. ----------
--- 10.2. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento----------
--- Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período de 7/102013 a 31/10/2013 ----------
--- A Câmara tomou conhecimento. ----------
--- 10.3. Departamento de Administração e Finanças – Inf (s) Nºs 15 P/2013/DAF -*Modificação ao Orçamento* e 16/P/2013/DAF - *Modificação ao Orçamento.* ----------

--- A Câmara tomou conhecimento. ----------
--- **ENCERRAMENTO** ----------
--- Eram vinte horas quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. ---------- --
- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelo Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro, sob cuja responsabilidade foi elaborada.